OVAR CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 34/2020

FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OVAR

---- SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -

---- Faz público que, atendendo à evolução favorável da situação epidemiológica da pandemia da doença COVID-19 no Município de Ovar, mantendo-se a necessidade do escrupuloso cumprimento das medidas de distanciamento físico indispensáveis à contenção da infeção, determina-se, no que respeita ao funcionamento do Cemitério Municipal de Ovar, o seguinte, a partir de do dia 6 de junho do corrente: ---

---- i. Horário de abertura ao público – De segunda a sábado, das 8h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00. Aos domingos e feriados das 8h30 às 12h30; ----------

---- ii. O acesso ao interior do cemitério será efetuado pelas duas entradas; ----------

---- iii. Não são disponibilizados baldes, vassouras ou outros utensílios de uso comum; ----------

---- iv. São disponibilizadas torneiras, para acesso à água de uso não manual; ----------

-----v. É obrigatório o uso de máscara, que pode ser complementada com viseira;----------

---- As instalações sanitárias contíguas ao cemitério permanecem encerradas. ----------

---- A Câmara Municipal poderá alterar as condições de funcionamento do Cemitério Municipal de Ovar, caso se verifique o incumprimento das normas e regras impostas pela Direção-Geral de Saúde. ----------

---- As presentes restrições podem ser prorrogadas ou modificadas, na medida em que a evolução da situação epidemiológica, no concelho de Ovar e no país, o justificar. ----------

---- Para constar e legais efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em www.cm-ovar.pt, nos locais de estilo, em Ovar, na entrada do Cemitério Municipal de Ovar e divulgado pelas redes sociais. ----------

---- E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. ----------

Ovar, 4 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Salvador Malheiro Ferreira da Silva